



Câmara Municipal
da Estância Turística de
- Capital Nacional do Bos

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0000330/2014
Data: 26/02/2014 Horário: 00:30
Legislativo - PAR 23/2014

**EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Em análise ao Projeto de Lei de nº 37/2.014, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, constatei que é Legal, Regimental e Constitucional, nada obstando sua tramitação, sendo a propositura de competência privativa do Chefe do Executivo.

Ibitinga, 25 de fevereiro de 2.014.


**RELATOR ESPECIAL
VEREADOR: ANTONIO ESMAEL ALVES
DE MIRA**

